



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Terça-feira • 22 de Janeiro de 2019 • Ano VII • Nº 479

Esta edição encontra-se no site: www.queimadas.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Homologação do Pregão Presencial Nº 002/2019** - Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de água mineral e vasilhames plásticos para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Agricultura, Assistência Social, Educação, Infraestrutura e Saúde do município de Queimadas/BA. (M. de Fatima Alves Lima).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Homologações



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Secretaria de Administração,
Planejamento e Controle



HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2001 e art. 43, VI da Lei 8.666/93 e suas alterações, e conforme consta no Processo a manifestação do Pregoeiro desta Prefeitura, Resolve, **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 002/2019**, cujo objeto é o **Registro de preços para a eventual aquisição de água mineral e vasilhames plásticos para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Agricultura, Assistência Social, Educação, Infraestrutura e Saúde do município de Queimadas/BA**, a Empresa: **M. DE FATIMA ALVES LIMA**, inscrita no CNPJ 14.693.339/0001-25 vencedora no **Lote I** com o valor de **R\$ 49.527,90 (quarenta e nove mil quinhentos e vinte e sete reais e noventa centavos)**.

Queimadas/BA, 22 de janeiro de 2019.

André Luiz Andrade
Prefeito Municipal

Praça Everaldo Procópio de Oliveira, n.º 97, Centro, Queimadas – Bahia, Cep: 48.860-000
prefeituramunicipaldequeimadas@hotmail.com